Edição nº 1378
28 de setembro de 2.026

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1378 Páginas 3

Guaratuba, 28 de setembro de 2.026

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELINE THRONICKE DE FREITAS
Data: 28/09/2026 10:59:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 27.978
Data: 28 de setembro de 2.026
Súmula: Exonera, a pedido, Ediane Aparecida Pastuchenko Santo, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, processo administrativo protocolado sob nº 35971/26, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Ediane Aparecida Pastuchenko Santo, do cargo de Chefe de Assessoria Tecnica, Símbolo CC-04.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 28 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.979
Data: 28 de setembro de 2.026
Súmula: Exonera, a pedido, Crismeri Ribeiro, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, processo administrativo protocolado sob nº 36686/26, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Crismeri Ribeiro, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 28 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 16.481
Data: 28 de setembro de 2.026.
Súmula: Designa servidor (a) para responder temporariamente pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento temporário do titular do cargo de Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da referida secretaria, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado (a) Flavia Clara Savelli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, simbologia CC-1, para substituir a Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, Simone do Prado Lense, e responder temporariamente pela respectiva Secretaria, a partir de 28 de setembro de 2026, inclusive durante eventuais prorrogações formalmente concedidas, salvo disposição em contrário.
Art. 2º Durante o período da substituição, a servidora designada exercerá temporariamente as competências legalmente atribuídas a Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.
Parágrafo Único. A designação prevista nesta Portaria possui natureza de substituição temporária e não importa nomeação ou investidura cumulativa em outro cargo de provimento em comissão.
Art. 3º A remuneração decorrente da substituição observará o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Municipal nº 777, de 1997, vedada a acumulação remuneratória
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

GUARAPREV

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024
Processo Administrativo nº 45773/2024
O GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Bonifácio, n.º 367, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.046.712-0001/90, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Eurides Moro e MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.336/0001-49, com endereço comercial na Rua Otto Weiss, 10, Bairro Cruzeiro, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, Sr. Pery de Oliveira Neto, inscrito no CPF nº ***.678.950-72, pelo acordam por meio do presente o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Tendo em vista que, até a presente data, não foi registrado nenhum inadimplemento contratual perpetrado pela Contratada, considerando a natureza contínua dos serviços, a necessidade de sua continuidade e a manutenção as justificativas trazidas no protocolo nº 29878/2025, prorroga o contrato por mais 01 (um) ano, passando a ter como vencimento o dia 22/09/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE: Considerando o contido na cláusula oitava do contrato, promove-se o reajuste do valor, com a aplicação do índice INPC(IBGE), passando a vigorar o valor global de R$ 157.635,06 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos) e mensal de R$ 13.136,255 (treze mil cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos):

Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R$ 151.596,52	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	01/09/2025 a 01/09/2026	
	Dados calculados	
Fator de correção do período	365 dias	1,039833
Percentual correspondente	365 dias	3,983297 %
Valor corrigido para 01/09/2026	(=)	R$ 157.635,06
Sub Total	(=)	R$ 157.635,06
Valor total	**(=)**	**R$ 157.635,06**

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
Guaratuba, 18 de setembro de 2026.
GUARAPREV
Eurides Moro
Diretor Presidente
Contratado
Mosaico Consultoria Financeira Ltda
Pery de Oliveira Neto
Contratante

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski – Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br